



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

**Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000**



PORTARIA N° 020 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal n°. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 014/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Invalidez da Sra. **OTALIANY CORRÊA DA SILVA**.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora **OTALIANY CORRÊA DA SILVA - MAT. 22617**, CPF n° 633.405.852-53, PIS/PASEP n° 128.76311.02-1 e Cédula de Identidade n° 1184971-1 SSP/AM, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL 2-B**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com vigência a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40, § 1º, I, da CF (Redação anterior à EC 103/2019) c/c o Art. 56, da Lei Municipal n°. 714, de 09 de julho de 2014, - Sem Paridade - Provento Integral, tendo como base de cálculo a Média das 80% maiores remunerações, forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, **CID I64 + R47.0 – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI**, ficando estabelecido o **valor R\$3.201,44** (TRÊS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor da Média	Percentual do Cálculo	Valor do Provento
Resultado do cálculo da média	R\$ 3.201,44	100 %	R\$ 3.201,44
Valor dos proventos			R\$ 3.201,44

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 29 de Agosto de 2025.

Suzana Farias de Araújo
Diretora Presidente
Portaria n°. 050 de 06/01/2025

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 / e-mail:sisprev_pf@hotmail.com